

3 4 90 14	DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO-CIVIL	5	1.000.000,00
3 4 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	5	800.000,00
TOTAL		5	1.800.000,00

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
13.075.0428.2075	ATIVIDADES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	5	1.800.000,00
TOTAL		5	1.800.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS			
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
TOTAL	5	5	1.800.000,00
MARÇO			1.800.000,00

REDUÇÃO VALORES EM REAIS			
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
TOTAL	5	4	1.800.000,00
MARÇO			1.800.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA VALORES EM REAIS			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
10151 7 UN. 3	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00
TOTAL GERAL	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00

DECRETO Nº 43.913, DE 25 DE MARÇO DE 1999

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Energia, visando ao atendimento de Despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Energia, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de março de 1999

MÁRIO COVAS

Yoshiaki Nakano

Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

Celino Cardoso

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 25 de março de 1999.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM REAIS			
ÓRGÃO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
15000 SECRETARIA DE ENERGIA			
15001 SECRETARIA DE ENERGIA			
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		54.000,00
TOTAL	1		54.000,00

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
09.007.0021.2861	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	54.000,00
TOTAL		1	54.000,00

REDUÇÃO VALORES EM REAIS			
ÓRGÃO/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
15000 SECRETARIA DE ENERGIA			
15001 SECRETARIA DE ENERGIA			
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		54.000,00
TOTAL	1		54.000,00

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA			
09.007.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	54.000,00
TOTAL		1	54.000,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA VALORES EM REAIS			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
10151 7 UN. 3	54.000,00	54.000,00	0,00
TOTAL GERAL	54.000,00	54.000,00	0,00

ATOS DO GOVERNADOR

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 25-3-99

Nos processos DRT-6-579-93-SF + DRT-6-2-980-86-SF, em que Luiz Turin solicita revisão de enquadramento com base na LC 446-86: "A vista dos elementos de instrução destes autos e adotando como razões de decidir a argumentação exposta no parecer 153-99, da AJG, com os adendos apostos pela Chefia do órgão, conheço do recurso interposto por Luiz Turin, RG 5.196.699, para, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, por absoluta falta de amparo legal, quer em face da ocorrência de prescrição extintiva do suposto direito pleiteado, quer em face da incidência de coisa julgada material, que tornou incontroversa a inexistência desse mesmo direito."

No requerimento de 15-9-97, em que é interessada Nair Tiguça Fukuy Katayama: "A vista dos elementos de instrução constantes dos autos e nos termos do parecer 184-99, da AJG, defiro o pedido formulado por Nair Tiguça Fukuy Katayama, RG 1.844.075-7, ex-Assistente de Planejamento e Controle I, autorizando o pagamento das férias do ano de 1996, não usufruídas em decorrência da exoneração de ofício, providência essa a cargo da Secretaria da Fazenda."

No processo SS-660-87, em que Anacleto Barata solicita concessão de pensão mensal, com fundamento nos arts. 1º e 2º, II, ambos do Dec.-Lei 248-70: "A vista dos elementos de instrução constantes dos autos e nos termos do parecer 140-99, da AJG, defiro o pedido de pensão mensal, formulado por Anacleto Barata, prontuário 23.089, com fundamento no art. 2º, II, do Dec.-Lei 248-70."

No processo SAA-46.728-98, em que Andréa de Oliveira Pavani solicita reconsideração de exoneração publicada no D.O. de 24-10-98: "A vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário de Agricultura e Abastecimento e o parecer 180-99, da AJG, conheço do pedido de reconsideração formulado por Andréa de Oliveira Pavani, RG 23.192-299-1, ex-ocupante do cargo em comissão de Secretário, do Instituto de Zootecnia, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, indeferindo-o, quanto ao mérito, por absoluta ausência de amparo legal."

No processo SS-1.423-95, em que é interessada Irene Ruybal da Silva: "A vista dos elementos de instrução constantes dos autos e nos termos do parecer 57-99, da AJG, acolho o pedido formulado por Irene Ruybal da Silva, RG 3.329.982, Executivo Público I, aposentada, autorizando a Secretaria da Fazenda a efetuar o pagamento devido."

No processo SS-25.728-97, em que é interessado Fuad Abílio Abdala: "A vista dos elementos de instrução constantes dos autos e nos termos do parecer 159-99, da AJG, conheço do pedido de reconsideração formulado por Fuad Abílio Abdala, RG 1.584.839, negando-lhe, quanto ao mérito, provimento, por falta de amparo legal."

No processo SADS-30.385-79, em que Francisca Iza Jerônimo, na qualidade de companheira do ex-combatente José da Silva Mattos, requer transferência da pensão instituída pela Lei 1.890-78: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a manifestação do Secretário da Administração e Modernização do Serviço Público e o parecer 138-99, da AJG, defiro o pedido de pensão especial formulado por Francisca Iza Jerônimo, RG 8.217.075, com fundamento no art. 57, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, devendo o benefício ser pago a partir da data em que o pedido foi protocolado, nos termos do art. 3º da LE 1.890-78, com a redação que lhe foi dada pela Lei 8.059-92."

No processo PGE-1.582-95 c/ aps. req. de 14-6-94 + PGE-299-99, em que Juvenal Carvalho da Costa e Outro solicitam os benefícios da Lei da Anistia: "Diante dos elementos que instruem os processos, à vista do Relatório conclusivo oferecido em cada caso pela Comissão Especial criada pelo Dec. Estadual 42.789-98, e destacada a manifestação do Procurador Geral do Estado, declaro, em relação aos abaixo mencionados, o reconhecimento da anistia a que se refere o art. 8º, §§ 1º e 5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal:

Juvenal Carvalho da Costa; Elias Calixto Bitar, RG 1.502.745."

No processo PGE-559-98 c/ aps. req. de 20-11-96, em que David Hunovitch solicita os benefícios da Lei da Anistia: "Diante dos elementos que instruem os autos, à vista do Relatório conclusivo oferecido pela Comissão Especial criada pelo Dec. Estadual 42.789-98, e destacada a manifestação do Procurador Geral do Estado, indefiro, em relação a David Hunovitch, RG 1.140.354-8, o reconhecimento da anistia a que se refere o art. 8º, §§ 1º e 5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, por não atender os pressupostos legais."

No of. GS-ATM-308-99-SET (cópia), sobre convênio. Aprovação: "Diante da manifestação da Secretaria de Esportes e Turismo, aprovo a celebração de convênio com o Município de Riolândia, visando à transferência de recursos financeiros em apoio à realização do Torneio Esportivo Estudantil, nos termos do art. 1º do Dec. 43.828-99, observado o disposto nos arts. 2º e 3º do referido ato regulamentar."

Retificação do D.O. de 25-3-99

No despacho do Governador, de 24-3-99, em que Rosa Barbosa Galvão Nogueira e Outros solicitam os benefícios da Lei 1.890-78, inclua-se o processo SPS-30.125-79.

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 25-3-99

No processo GG 3.147-83, sobre autorização para residir em próprio do Estado: "De acordo com os elementos de instrução dos autos e com fundamento no art. 22, VI, do Dec. 42.815-98, autorizo Maria Aparecida dos Santos, RG 8.917.852, Auxiliar de Serviços, temporária, do SQF-II-QSGGE, Ref. 1, Grau D, da EVNE, a residir no imóvel de nº 11 de propriedade do Estado, situado junto ao Palácio Boa Vista, em Campos do Jordão."

No processo GG 2.696-91, sobre autorização para residir em próprio do Estado: "De acordo com os elementos de instrução dos autos e com fundamento no art. 22, VI, do Dec. 42.815-98, autorizo Oralina Teixeira de Souza, RG 5.370.899, Auxiliar de Serviços, temporária, do SQF-II-QSGGE, Ref. 1, Grau C, da EVNE, a residir no imóvel de nº 10 de propriedade do Estado, situado junto ao Palácio Boa Vista, em Campos do Jordão."

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Rua Iguatemi, 107 - 12º andar - Itaim Bibi - CEP 01451-011
Fone: 820-5544

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Processo: 9/99
Contratante: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE
Ordem de Execução de Serviços nº 1/90
Contratado: Escobar & Escobar Prestação de Serviços S/C Ltda.
Objeto: Reforma do Sistema Hidráulico das caixas d'água
Garantia: 5 anos a partir da data da entrega da obra
Valor total: R\$ 3.890,00
Classificação dos Recursos: Funcional Programática: 03.009.0021.2.862, Elemento Econômico: 3.4.90.39.98, Fonte de recursos: 4
Data da assinatura: 24-3-99.

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: BELISÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040
Fone: 239-4399

GABINETE DO SECRETÁRIO

Apostila da Chefe de Gabinete, de 25-3-99

Declarando, na portaria datada de 22-3-99, publicada no D.O. do dia imediato, que o nome correto do serventário é Sýlio Miguel Justino.

Declaração de Bens Exercício 1998 - Ano calendário 1997 de Ricardo Figueiredo do Nascimento - Coordenador da Secretaria dos Transportes Metropolitanos

Item - Discriminação - Ano de 1996 - 1997

1. Apartamento R. Frei Caneca 812 apto. 207-D, adquirido em 21/02/74 - 29.379,16 - 35.977,71

2. Apartamento Av. Portugal 372 apto. 62 com uma unidade de garagem (Nr.70) adquirido em 06/12/78 - 108.861,81 - 133.312,17

3. Automóvel, Volkswagen Parati, ano de fabricação 1991, placa ZG 3926, adquirido e junho de 1991 - 13.600,59 - 16.655,28

4. Volkswagen Parati CL ano de fabricação 96, placa CGA 6180 - 19.945,00 - 24.424,64

5. Automóvel Volkswagen Gol MI 1000 16V, Chassi 9bwzz377 VT229023 placa CLG 1268 - 0,00 - 13.400,00

6. Jóias valor estimado - 1.700,08 - 2.081,91

7. Telefone 259-99-85, adquirido em outubro de 1976 - 2.266,78 - 2.775,89

8. Telefone 533-78-07, adquirido em maio de 1979 - 2.740,98 - 3.356,60

9. Telefone celular nº 9996-48-84 adquirido em 1996 - 0,00 - 280,00

10. Caderneta de poupança, Banco Bamerindus do Brasil S/A conta 0215.415769-0 - Felipe R. Do Nascimento - 2.485,98 - 3.883,22

11. Saldo em conta corrente Banespa 0228 92 080044-3 - 986,69 - 615,90

12. Saldo em C/C 0110/149698-0, Unibanco União de Bancos Brasileiros S/A - 117,69 - 302,90

13. Conta corrente Banco Bradesco S/A 051651-1 - 0,00 - 1.253,89

14. Dinheiro em mãos - 5.200,00 - 4.100,00

15. Fundo Banespa de aplicação financeira FBN C/C:228-92-08044-3 - 3.000,00 - 0,00

16. Aplicação financeira Comodty-Max Citibank conta 37913 - 134,00 - 0,00

TOTAL: - 190.418,76 - 242.420,11

Declaração de Bens Exercício 1999 - Ano Calendário 1998 de Clodomir Ramos Marcondes - Chefe de Gabinete da Casa Militar - Governo do Estado de São Paulo

Item - Discriminação - Valor

1. Um imóvel sito à R. Dr. Clementino, 456, apto. 51-B, Belenzinho - Capital - SP, de valor estimado em R\$ 120.000,00

2. Um imóvel - sito a R. Emilio Mallet, 449 apto. 113, Tatuapé - SP, financiado pelo Bradesco, valor total estimado - R\$ 250.000,00

3. Um imóvel sito à R. Salvador Molinari, 29 apto. 503, Vila Caiçara - Praia Grande - SP, valor estimado em R\$ 80.000,00

4. Um imóvel em Guararema - SP sito à R. Américo Gonçalves Ferreira, 564, Bairro D'Ajuda, valor estimado R\$ 80.000,00

5. Um automóvel Fiat Marea ano 1998

6. Um automóvel Volkswagen Gol, ano 1996

7. Um automóvel Chevrolet Corsa, ano 1994

8. Duas linhas telefônicas convencionais

9. Quatro linhas telefônicas celulares

Declaração de Bens de José Luiz Ricca - Ex Secretário de Estado da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

Item - Discriminação - Valor

1. Um apartamento na R. São Benedito, 825 apto.121 - SP - (adquirido em 24/04/81) - 155.668,08

2. Um terreno na Praia de Itamambuca lote 5, quadra 18 - Ubatuba (adquirido em 05/11/74) - 33.310,70

3. Um terreno em Ilhabela - Mirante dos Castelos lote 6, quadra 12 (adquirido em 03/09/85) - 5.551,77

4. Uma casa em Ibiuna Construída no loteamento Mirim Açú nº7,16 e 17 quadra D (adquirido em 18/08/80) - 138.794,56

5. Uma casa R. Visconde de Taunay, 507, SP (adquirido em 07/10/86) - 138.753,57

6. Um imóvel rural Tarumã - SP de 110 alqueires paulistas situada na água do Bugiozinho (adquirida em 25/03/82) - 76.337,03

7. Um veículo Pampa L ano 1994 (adquirido em junho de 1994) - 13.264,00

8. Um trator Ford 6610 ano 1977 e implementos - (adquirido em 31/12/87) - 6.640,00

9. Um trator Ford 7610 ano 1988 em implementos (adquirido em 27/05/88) - 20.725,00

10. Duzentos animais gado ovino - 16.580,00

11. Nove animais gado equino - 6.630,00

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

Portarias do Superintendente, de 25-3-99

Determinando:

a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constates do Processo 39/99-IMESC. O Processo Administrativo ora instaurado será realizado por Comissão Especial compos-

Diário Oficial

Estado de São Paulo

EXECUTIVO SEÇÃO I

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefones 292-3637 e 6099-9800

http://www.imesp.com.br
e-mail: imesp@imesp.com.br

ASSINATURAS - (011) 6099-9421 e 6099-9626
PUBLICIDADE LEGAL - (011) 6099-9420 e 6099-9435
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 1,85 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 3,72

FILIAIS - CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL - (011) 825-6101 - Fax (011) 825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
• REPÚBLICA - (011) 257-5915 - Fax (011) 259-6630 - Estação República do Metrô - Loja 516
• POUPATEMPO/SÉ - (011) 3117-7020 - Fax (011) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA - Fone/Fax (018) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURU - Fone/Fax (014) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS - Fone (019) 236-5354 - Fax (019) 236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
• MARÍLIA - Fone/Fax (014) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (018) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (016) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SANTOS - Fone/Fax (013) 234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (017) 234-3868 - Rua General Glicério, 3.973
• SOROCABA - Fone/Fax (015) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



IMPRESA OFICIAL

Serviço Público de Qualidade

DIRETOR-PRESIDENTE

Sérgio Kobayashi

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Carlos Conde

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

C.G.C. 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 6099-9800 - Fax (01